

09 de outubro de 2017
ANO IX - Nº 499 - R\$ 0,50

Diabéticos são orientados sobre Práticas Integrativas do SUS

Pág 11

Município cria Sistema Autônomo de Água e Esgoto

Pág 12

Tudo pronto para o Festival Curta Cabo Frio

Pág 02

Cabo Frio participa de Fórum de Guardas Civis Municipais

Pág 13

Prefeitura de Arraial do Cabo pretende implementar Bilhete Único para Passeios de Barco

Pág 13

Crescimento de micro e pequenos negócios estimula economia no Brasil

Pág 14

Festa do Feijão anima cidade no próximo feriado em Rio das Ostras

Maurício Rocha



Cantagalo, Zona Rural de Rio das Ostras, sedia, mais uma vez, a tradicional Festa do Feijão, que está em sua 13ª edição. De 13 a 15 de outubro, o público poderá conferir apresentações artísticas e culturais, leilão, concurso de beleza, entre outras atrações. O evento acontece no Espaço Socioambiental Pau-Brasil, que fica próximo à Praça Valdemar Alves Barcelos.

O evento é uma realização dos Produtores Rurais de Cantagalo, com apoio da Prefeitura de Rio das Ostras.

Pág 12

Grupo Unidos pela Arte abre novas turmas para sete cursos de artesanato

Prefeitura de Cabo Frio



O Grupo Unidos pela Arte, parceiro da Secretaria Municipal de Cultura, abriu novas vagas para sete cursos de artesanato. As oficinas serão de biscuit, crochê, fuxico, origami, feltro, flores em EVA e scrapbooking para iniciantes. As aulas gratuitas fazem parte do projeto "Criando com Unidos pela Arte" e acontecem no Espaço Cultural Torres do Cabo.

As aulas de biscuit acontecerão nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro. As de crochê nos dias 11, 18 e 25 de outubro e 01 de novembro.

Pág 13

Escolas da rede municipal estão recebendo frutas e verduras da Agricultura Familiar em Araruama

<http://araruama.rj.gov.br>



Agora todas as escolas municipais estão recebendo frutas e verduras da nossa agricultura familiar.

A Prefeita Livia Bello acompanhou a entrega na Escola Mário Revelles! Nossas crianças com uma alimentação Saudável!

Relação e quantidade de produtos que estão sendo entregues para atender todas escolas municipais!

Abóbora 5 mil kg
Abobrinha 4,5 mil kg
Aipim 6,5 mil kg

Pág 14

Tudo pronto para o Festival Curta Cabo Frio

Após nove edições de muito sucesso, o Curta Cabo Frio cresceu e expandiu as fronteiras, transformando-se num festival nacional. Tudo isso sem perder o charme que sempre o acompanhou. A décima edição, que acontecerá entre os dias 09 e 14 de outubro, pretende dar continuidade a este trabalho, reunindo, em Cabo Frio, grandes nomes do cinema, além de exibir

o que há de melhor em nossa filmografia.

Serão diversos locais de exibição e com grande expectativa de público nos seis dias de festival. O Curta Cabo Frio é o maior evento de audiovisual do interior do estado. Com o objetivo de expandir o meio cinematográfico e audiovisual na região, o festival realizará mostras gratuitas de filmes e promove a

descentralização da cultura.

Este ano terá mostras competitivas com curta metragens de todo o país. Além disso, haverá o 'Prêmio curta escola', que tem como objetivo incentivar a produção estadual, através da exibição de filmes produzidos nas escolas, seguidos de debates e palestras. A intenção é difundir a produção audiovisual nas escolas.

"O curta é mais uma atividade cultural que a Secretaria de Cultura resgata na cidade, que a gente reconstrói. Trazer de volta as mostras na escolas é fundamental para fomentar a cultura audiovisual nas escolas", disse o secretário de Cultura, Ricardo Machado.

Com valores inovadores, o evento se coloca como uma alternativa para a exibição de novas experiên-

cias e descobertas de talentos, principalmente no estado fluminense, tornando-se uma opção para os amantes do audiovisual no circuito brasileiro de cinema.

O encerramento será no dia 14, com a premiação. A programação completa está disponível no site do evento: www.festivalcurtacabofrio.com.br.

Prefeitura de Cabo Frio

Oficinas gratuitas de grafite, dança, artesanato e jiu-jítsu são oferecidas em Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio, abriu nesta quinta-feira (5) as inscrições para quatro oficinas gratuitas de grafite, dança, artesanato e jiu-jítsu. Ao todo são 30 vagas oferecidas por curso para jovens entre 15 e 29 anos. As inscrições vão permanecer abertas até o fechamento das turmas.

Os jovens do primeiro distrito de Cabo Frio que se interessarem pelas oficinas devem comparecer ao Ter-

minal de Transatlânticos, das 9h às 17h.

No segundo distrito, as inscrições são realizadas no Centro Administrativo, em um shopping em Unamar, também das 9h às 17h.

Os alunos devem comparecer aos locais de inscrição com duas fotos 3x4, RG, CPF e comprovante de residência. Menores de idade devem estar acompanhados pelo responsável.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 23973/2017

ERNESTO ARARIPE MARINHO, CPF nº 610.846.117-91, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) odontológicas, situada no seguinte endereço: Rua Francisco Andrade, nº 77, Centro, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 1207/2017

DROGARIA MONICA DE ARARUAMA LTDA - ME, CNPJ nº 29.715.059/0001-48, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 455, Loja 01 Escritório 01, Centro, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 7270/2017.

C T MENDES DROGARIA LTDA - ME, CNPJ nº 26.929.579/0001-65, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação** nº 111/2017, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: Rua Luiz Antunes Mendonça, nº 2, São Vicente de Paulo, Monteiros, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 19910/17

CIMENFER DE ARARUAMA, INDÚSTRIA E COM. EIRELI ME, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, na Estrada de Boa Vista s/nº, lotes 05 e 06 da quadra "C", Bairro Itatiquara, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 20531/17

RODRIGO BARCELOS BELLAS, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para PRÉDIO COMERCIAL, no lote 54-A da quadra 54 do loteamento Parque Hotel Araruama, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 10403/2017

ALTACYR CABRAL PERDIGÃO, CPF 047.234.227/49, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama em 14/09/2017, **Licença Ambiental Prévia**.

Local: Rua 05 lote 01 quadra F - Condomínio Residencial Del Mare - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instrução de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 23975/2017

AUTO POSTO JARDIM SÃO PAULO CNPJ: 26.572.247/0001-76 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 26/09/2017 **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de construção de um Posto de Combustível, situado Rua Presidente Washington Luiz - lote 01 Qd.:02- 2ª Gleba - Loteamento Jardim São Paulo- Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 19422/2017

NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº: 23.228.958/0001-30, situado na Rua Rudy Alberto no Lote 04 da Quadra: 16 - Vila Capri - Araruama - RJ, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 04/08/17 a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para Atividade de construção de Residência Multifamiliar.

PROCESSO: 2017/22308

LUIZ EDUARDO SOUZA, CPF 104.909.357-70, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE ARARUAMA - RJ, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2017/22308, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0120/2017, VÁLIDA ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, NA RUA IMPERATRIZ, LOTE 2, QUADRA 10, ZONA 3, BALNEÁRIO PRAIA SECA, ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E INSTRUÇÕES CONTIDAS NO LICENCIAMENTO DA SEMAM.

PROCESSO Nº 9027/2017

BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 15 DE AGOSTO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0084/2017** PARA A ATIVIDADE Nº 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SITO NA RUA MIGUEL COUTO Nº 203, LT 17, QD 02, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CPIA



Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo: 005/2017
Indiciado: Suzana Alves Pequeno de Araújo

Nos termos do parágrafo 2º, Art.210 da Lei Municipal nº 548/86, fica a Servidora Municipal Suzana Alves Pequeno de Araújo, professor II 45h, matrícula 12-4, citada para comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama, com a finalidade de acompanhar o Inquérito Administrativo nº 005/2017, visando apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste edital, sendo-lhe facultado vista dos autos e obtenção de cópias.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo se encontra instalada na sede do Paço Municipal, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ.
Araruama, 15 de setembro de 2017.


Paulo Maurício Mazzei
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP. 28.970-000
Tel.: (22) 2665-2121

EDITAL DE CITAÇÃO

Inquérito Administrativo: 007/2017

Nos termos do parágrafo 2º, do Art.210 e seguintes da Lei Municipal nº 548/86, ficam os servidores abaixo discriminados, **citados** para comparecimento perante a **Comissão Permanente de**

Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama, com a finalidade de acompanharem o **Inquérito Administrativo nº 007/2017**, em sua forma Sumária definida pelo Art. 216 da referida Lei Municipal nº 548/86, visando apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste edital, facultado, desde já, vista dos autos e obtenção de cópias pelos interessados.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo se encontra instalada na sede do Paço Municipal, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ.

Araruama, 02 de outubro de 2017.

Paulo Maurício Mazzei
Presidente

Nº	MAT.	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CARGO	REGIME
1	9887	ABELARDO DA CONCEIAAO COUTINHO	23/02/2001	Vigia Cl.A	QUADRO PERMANENTE
2	9489	ADALBERTO ARAUJO PINTO	03/05/2010	Orient Pedagógico 31	QUADRO PERMANENTE
3	10341	ADELSON DOS SANTOS ARMOND	12/08/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
4	992882	ADRIANA DE CASSIA BARBOSA VIVEIROS SANTA	24/02/2016	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
5	8946	ADRIANA MARIA HILUU DA ROCHA PINTO	14/12/2000	Medico Cl.A	QUADRO PERMANENTE
6	8664	AIRTON OLIVA MARQUES	01/02/2011	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
7	993086	ALEX SANTOS TRINDADE	24/02/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
8	11226	ALEX VILLAR LYRIO	23/03/2009	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
9	992905	ALEXANDRE GUERRA LOUREIRO	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
10	10186	ALEXANDRE LUIS BISPO PEREIRA	20/04/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - EDITAL DE CITAÇÃO

11	8481	ALEXANDRE MARINHO	02/03/2004	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
12	3889	ANA LUCIA DA CONCEIACAO RODRIGUES	01/03/1993	Of. Administ.I Cl.B	QUADRO PERMANENTE
13	10987	ANA PAULA BAPTISTA DE AQUINO DA SILVA	02/03/2009	Orient Pedagógico 31	QUADRO PERMANENTE
14	11024	ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
15	1759	ANA PAULA DE OLIVEIRA	14/03/1994	Ag. Ser.Gerais Cl.B	QUADRO PERMANENTE
16	900385	ANDRE LUIZ PEDROZA DE ALMEIDA	01/08/2005	Tec.Enfermagem	QUADRO PERMANENTE
17	10293	ANDREA CORREIA REZENDE	01/08/2005	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
18	8148	ANDREA DE JESUS GOMES	05/01/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
19	7105	ANDREA DE MELLO SILVA	23/11/2000	Aux.Enfermagem Cl.A	QUADRO PERMANENTE
20	8991	ANDREA LEMBRANZZA LESSA	04/01/2001	Enfermeiro Cl.A	QUADRO PERMANENTE
21	6728	ANGELA MARIA DA CRUZ BARROS	16/06/2000	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
22	10627	ANGELICA GOMES DOS SANTOS	20/09/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
23	3168	ANSELMO CARLOS DA SILVEIRA	13/03/1997	Of.Administ.II Cl.A	QUADRO PERMANENTE
24	900242	ANTONIO CARLOS MORAES FRANCO	01/04/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
25	10498	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	27/10/2005	Art. Esp. Pedreiro	QUADRO PERMANENTE
26	1924	ANTONIO CARLOS SOUZA TEIXEIRA	01/03/1994	Dentista Cl.B	QUADRO PERMANENTE
27	707	ANTONIO RIBEIRO GOMES	27/10/1981	Motorista Cl.C	QUADRO PERMANENTE
28	2524	ARIDIO DIAS DE OLIVEIRA	02/01/1997	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
29	992988	BARBARA DE BRITO CAZUMBA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
30	680	BENEDITO DIAS A DA SILVA	01/04/1986	Art.Especializ. Qs.	QUADRO PERMANENTE
31	1877	BIANCA CHAGAS MOREIRA	21/03/1994	Ag. Ser.Gerais Cl.B	QUADRO PERMANENTE
32	10329	BRUNO SILVA MACIEL DE AMORIM	01/08/2008	Guarda Municipal	QUADRO PERMANENTE
33	10133	BRUNO SOARES DOS SANTOS	11/07/2005	Art. Espec.Pintor	QUADRO PERMANENTE
34	6678	CARLA BOTELHO DE SOUZA	16/06/2000	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
35	10302	CARLOS ALBERTO BAPTISTA ALVES	01/08/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
36	9893	CARLOS ALBERTO DE MOURA	26/01/2001	Vigia Cl.A	QUADRO PERMANENTE
37	9948812	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	19/04/2016	Farmacêutico	QUADRO PERMANENTE
38	826	CARLOS ASSIS DE FREITAS	01/03/1985	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
39	173	CARLOS ROBERTO FERREIRA BRAGA	01/01/1994	Médico Cl.B	QUADRO PERMANENTE
40	820	CARLOS ROBERTO LIMA ALCANTARA	01/03/1985	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
41	9934	CARMEM LUCIA TAVARES DA SILVA FONSECA	27/03/2001	Ag. Ser.Gerais	QUADRO PERMANENTE
42	11532	CAROLINA ANTUNES DA COSTA	17/08/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
43	9950193	CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO	27/07/2016	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
44	10697	CELIA REGINA DA COSTA CONCEIACAO	02/03/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
45	8962	CHRISTINA DHARA DIAS	12/01/2001	Médico Cl.A	QUADRO PERMANENTE
46	993110	CINTHIA DOS SANTOS BENTO	24/02/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
47	10325	CLAUDIA ALMEIDA DE VASCONCELOS	01/08/2005	Prof. I 32 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
48	9933	CLAUDIA ROSANGELA DA SILVA MARINS	23/03/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
49	13280	CLAUDIA VALERIA DE OLIVERIA PIRES	21/05/2012	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
50	6979	CLAUDIO DOS SANTOS TELES	10/07/2000	Art.Especializ.Cl. A	QUADRO PERMANENTE
51	992915	CLAUDIO EDUARDO DE AZEVEDO E SILVA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
52	1587	CLAUDIO PIRES DA CUNHA	20/03/1996	Fisc. Tributos Cl.A	QUADRO PERMANENTE
53	10792	CRISTINA AVILA MENDES	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
54	6782	CRISTINA DE ALMEIDA F DA S FIGUEIREDO	16/06/2000	Prof. I 37 Pgr 25h	QUADRO PERMANENTE
55	994835	DAIZA SANTOS DA MOTA FERNANDES DE LIMA	19/04/2016	Med Pediatra	QUADRO PERMANENTE
56	10383	DANIEL FAGUNDES DE AZEVEDO	01/08/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
57	993321	DANIELE MILAN DA SILVA	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
58	994409	DANIELE MILAN DA SILVA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
59	10786	DANIELE VIEIRA ARAUJO ANUCIAAAO	02/03/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
60	993100	DANIELLE DE OLIVEIRA DUARTE	24/02/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
61	10143	DEIA REGINA GOES MONTEIRO	01/08/2005	Merendeira	QUADRO PERMANENTE
62	9183	DEISE SOARES DE PAULA	05/02/2001	Merendeira Cl.A	QUADRO PERMANENTE
63	993135	DIANNE OLIVEIRA RAMOS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
64	6689	DICLA DE FREITAS COELHO	16/06/2000	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
65	992884	DIVALSI MATOS DE AGUIAR	24/02/2016	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
66	11569	DORANEI TORRES DOS SANTOS CARVALHO	01/08/2009	Merendeira	QUADRO PERMANENTE
67	1365	DULCENIR LIMA DE ARAUJO	04/02/1994	Aux.Disciplina Cl.B	QUADRO PERMANENTE
68	1745	EDILENA RIBEIRO DA COSTA	14/03/1994	Professor I Cl.A.	QUADRO PERMANENTE
69	10801	EDILEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/03/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
70	10411	EDNA DE BARROS MONTEIRO	21/08/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - EDITAL DE CITAÇÃO

71	9948983	EDSON FERREIRA DA MOTA JUNIOR	19/04/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
72	9949786	EDSON RODRIGUES CARDOSO	13/06/2016	GUARDA CIVIL	QUADRO PERMANENTE
73	9588	EDUARDO GOMES DE CARVALHO	02/06/2010	Aux.Disciplina	QUADRO PERMANENTE
74	723	EDUARDO MUNIZ NETO	01/04/1986	Art.Especializ.Ci. B	QUADRO PERMANENTE
75	8567	ELANE SANTANA DE LIMA	23/03/2004	Prof. li 14 Sup 25h	QUADRO PERMANENTE
76	992970	ELEN DA PAIXAO GAVIN BORGES	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
77	1047	ELIANA FERREIRA DA VEIGA	01/11/1983	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
78	10864	ELINE CRISTINA PINTO DA S CORDEIRO	01/03/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
79	1357	ELISETE DE SOUZA MELO	06/03/1989	Professor Iv Cl.B	QUADRO PERMANENTE
80	9937	ELIZIA DA CONCEIAAO F DE MENDONAA	27/04/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
81	992826	ENELICIO GONCALVES LUCAS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
82	1389	ENILDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	12/02/1990	Prof. li 03 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
83	992825	EVELINE PEREIRA DE ANDRADE LINS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
84	992804	EVERTON BRAGA VIEIRA	24/02/2016	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	QUADRO PERMANENTE
85	10826	FABIO HENRIQUE DA SILVA ROSAS	01/03/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
86	993255	FABIULA FERREIRA MARINHO DE ASSUMCAO	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
87	993225	FABRICIO JUCA FERNANDES	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
88	11449	FAGNER DOS SANTOS GONAALVES SILVA	01/07/2009	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
89	8513	FATIMA CRISTINA PROENAA DA SILVA	02/03/2004	Prof. li 14 Sup 25h	QUADRO PERMANENTE
90	8026	FELIX MARIO RODRIGUES DE FARIA	21/12/2010	Art. Esp. Pedreiro	QUADRO PERMANENTE
91	992913	FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
92	10274	FERNANDA TRINDADE C M DE JESUS SILVEIRA	01/08/2005	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
93	993229	FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
94	994183	FERNANDO DE LIMA MONTEIRO	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
95	10993	FERNANDO PORTO DE OLIVEIRA	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
96	2016	FRANCISCA MADALENA CHAVES DUARTE	09/02/1978	Of.Administ.li Qs.	QUADRO PERMANENTE
97	993239	FRANCISCO FERNANDES RAMOS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
98	8612	FRANCLIM DE OLIVEIRA MIRANDA	29/01/2001	Art.Especializ.Ci. A	QUADRO PERMANENTE
99	9949422	GABRIELA DE LIMA FRANCA	16/05/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
100	9063	GIANE CORREA DA SILVA	01/12/2004	Prof. I 37 Pgr 25h	QUADRO PERMANENTE
101	993759	GILTON CESAR FERREIRA DE CARVALHO	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
102	10833	GISELE MACHADO BARBOZA	02/03/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
103	2295	GUIDO LUIZ SALGADO	01/10/1991	Of. Administ.I Cl.B	QUADRO PERMANENTE
104	9949074	GUSTAVO BOEHMER LEITE	19/04/2016	Dentista	QUADRO PERMANENTE
105	9225	GUSTAVO DE MESQUITA TAVEIRA	01/02/2001	Engenheiro Cl.A	QUADRO PERMANENTE
106	963	HELOISA MENEGOI DE OLIVEIRA	02/04/1984	Assist. Social Cl.C	QUADRO PERMANENTE
107	993376	INGRID MENDES DA SILVA SANTOS	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
108	6752	ISABELA ANDRADE VIDAL	16/06/2000	Psicologo Educ.	QUADRO PERMANENTE
109	993034	ISABELA LEMOS DA COSTA COUTINHO	24/02/2016	Orient Pedagógico 31	QUADRO PERMANENTE
110	10183	ISMAR LOPES RODRIGUES	20/04/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
111	10944	ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
112	992890	IVONE MONTEIRO SOARES	24/02/2016	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
113	992837	JANIEL RANGEL PATTA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
114	6718	JEANS SOARES DE ALMEIDA	16/06/2000	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
115	9988	JOAO MARINS CARDOSO	23/03/2001	Vigia	QUADRO PERMANENTE
116	512	JOAO MORENO CORDEIRO	01/02/1988	Ag. Ser.Gerais Qs	Quadro Suplementar
117	10194	JOAO PAULO BARIDO INDA	01/08/2005	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
118	657	JOCILEA RIBEIRO BRANDAO	14/01/1980	Of.Administ.li Qs.	Quadro Suplementar
119	10299	JOELMA DA SILVA VIEIRA SANT'ANA	01/08/2005	Super Educacional 38	QUADRO PERMANENTE
120	8401	JOELMA DIAS NOGUEIRA	02/03/2004	Prof. li 02 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
121	10637	JORGE LUIZ DA PAIXAO CARVALHO JUNIOR	21/08/2008	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
122	900232	JOSE CARLOS DA MOTTA	01/01/1994	Medico Cl.B	QUADRO PERMANENTE
123	688	JOSE MARIA FERNANDES FILHO	02/02/1994	Professor I Cl.B.	QUADRO PERMANENTE
124	311	JOSE PEREIRA	02/04/1984	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
125	2300	JOSE ULISSES SILVA CARVALHO	24/03/1994	Prof. I 32 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
126	11682	JULIANA BRAGA CHAVES DE SOUZA	06/10/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
127	10480	JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	08/12/2010	Art. Esp.Ajudante	QUADRO PERMANENTE
128	994836	KARINA SILVA	19/04/2016	Med Pediatra	QUADRO PERMANENTE
129	993320	KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
130	10932	KENNEDY OLIVEIRA DE SOUZA	01/08/2002	Motorista Cl.A	QUADRO PERMANENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - EDITAL DE CITAÇÃO

131	10122	LAIS RAQUEL DE MEDEIROS RIBEIRO	11/07/2005	Assis.Administrativo	QUADRO PERMANENTE
132	10339	LAUDICEA DOS SANTOS OLADY	03/08/2005	Assis.Administrativo	QUADRO PERMANENTE
133	10998	LEANDRO CASEMIRO DA PAZ	01/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
134	1055	LEDA LEA VIDAL DE OLIVEIRA	01/06/1975	Professor Iv Cl.D	QUADRO PERMANENTE
135	9179	LENIR SOUZA PINTO ETELVINO	05/02/2001	Merendeira Cl.A	QUADRO PERMANENTE
136	11614	LIANA DE CARVALHO PESSOA	31/08/2009	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
137	7074	LILIAN COSTA NOGUEIRA	05/10/2000	Aux.Disciplina Cl.A	QUADRO PERMANENTE
138	10863	LIVIA CRUZ DE MOURA	02/03/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
139	10378	LOURENAO FRANCISCO PAES JUNIOR	28/07/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
140	9253	LUCIA HELENA SOARES	18/01/2001	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
141	1052	LUCIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	18/02/1988	Prof. li 02 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
142	1396	LUCIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1990	Prof. li 03 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
143	9420	LUCIANA CONCEIÇÃO CARVALHO	20/02/2001	Merendeira Cl.A	QUADRO PERMANENTE
144	10999	LUCIENE BARATA DA SILVA	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
145	9951	LUCILEA COSTA DE MENDONAA	26/03/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
146	993145	LUCIMAR FELISBERTO DOS SANTOS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
147	10211	LUIS EDUARDO LETHIER DE MELLO	01/08/2005	Prof. I 32 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
148	9139	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	26/01/2001	Vigia	QUADRO PERMANENTE
149	993081	LUIZ CLAUDIO COELHO MONTEIRO	24/02/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
150	4085	LUIZ CLOUDIO DE CARVALHO COUTO	17/03/1992	Guarda Municip.Cl. A	QUADRO PERMANENTE
151	6834	LUIZ HENRIQUE CARVALHO DE MIRANDA	03/07/2000	Digitador Cl.A	QUADRO PERMANENTE
152	9211	LUZIA DE BRITO LUCAS	15/02/2001	Merendeira Cl.A	QUADRO PERMANENTE
153	11066	MAGDA CUSTODIO MUNIZ BRITO	02/03/2009	Super Educacional 31	QUADRO PERMANENTE
154	9309	MARCELA CURCIO GOMES	18/01/2001	Prof. li 14 Sup 25h	QUADRO PERMANENTE
155	11028	MARCELO COUTINHO DOS SANTOS	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
156	1139	MARCELO DEL PAPA RIGHI	02/06/1986	Of.Administ.li Qs.	QUADRO PERMANENTE
157	6956	MARCELO FIGUEIREDO DE ANDRADE	04/07/2000	Motorista Cl.A	QUADRO PERMANENTE
158	6826	MARCELO MARTINS TAVARES	06/07/2000	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
159	10221	MARCIA DOS SANTOS BARRETO	01/08/2005	Prof. li 20 Pos 25h	QUADRO PERMANENTE
160	2483	MARCIA GAGLIANO CAPUTO	31/05/1994	Medico Cl.B	QUADRO PERMANENTE
161	11533	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	17/08/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
162	11598	MARCIO BORGES DE SA ALVES	01/09/2009	Auditor Fiscal	QUADRO PERMANENTE
163	883	MARCO ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO	08/02/1994	Of. Administ.I Cl.B	QUADRO PERMANENTE
164	10874	MARCO AURELIO AMORELLI	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
165	11130	MARCO AURELIO JOSE CLAUDINO	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
166	992806	MARCO AURELIO PINTO FILHO	24/02/2016	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	QUADRO PERMANENTE
167	10120	MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	11/07/2005	Art. Esp. Pedreiro	QUADRO PERMANENTE
168	341	MARCOS AURELIO LUIZ FERREIRA	04/04/1983	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
169	2245	MARCOS AURELIO SILVEIRA SANTOS	29/03/1994	Prof. I 34 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
170	954	MARCOS BARROS DE ANDRADE	03/05/1982	Medico Cl.C	QUADRO PERMANENTE
171	13130	MARCOS FRANCA SOARES	02/05/2012	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
172	3486	MARCOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA	08/02/1993	Ag. Ser.Gerais Cl.B	QUADRO PERMANENTE
173	2542	MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA	23/08/1994	Ag. Ser.Gerais Cl.B	QUADRO PERMANENTE
174	992872	MARIA DA CONCEIÇÃO DE N GOMES	24/02/2016	Orient.Educac (31)	QUADRO PERMANENTE
175	6839	MARIA DE FOTIMA DA CONCEIÇÃO	21/06/2000	Tec.Enfermagem Cl.A	QUADRO PERMANENTE
176	10974	MARIA INEZ REZENDE DE OLIVEIRA	24/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
177	1223	MARIA JOSE ANTUNES DA CONCEIÇÃO	12/06/1984	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
178	9950191	MARIA LUZIA PAULA CARDOSO	27/06/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
179	1816	MARIA MOTA CARVALHO	14/03/1994	Merendeira Cl.B	QUADRO PERMANENTE
180	993352	MARIA VALENTINA ITALIANO	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
181	226	MARILIA MUNIZ MOTHE	16/03/1987	Assist. Social Qs	Quadro Suplementar
182	11497	MARINEZ MARIA DA CONCEIÇÃO	01/07/2009	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
183	9236	MARTA DE AMORIM PEREIRA QUINTANILHA	31/01/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
184	892	MAURICIO BARBOSA PENNA	06/03/1989	Professor I Cl.B.	QUADRO PERMANENTE
185	11284	MICHEL GENILDO DA SILVA	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
186	992836	MICK WRADLEY XAVIER SILVA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
187	10039	MILTON DOS SANTOS E SILVA	01/04/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
188	980095	NARIA MARIA ARAUJO LIXA	13/12/2000	Med Obstetra Cl.A	QUADRO PERMANENTE
189	993727	NATALIA CRISTINA RODRIGUES DA C.CARVALHO	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
190	993593	NATALIA DO CARMO ROCHA	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - EDITAL DE CITAÇÃO

191	1458	NEUZA DA CUNHA NEVES	06/03/1989	Professor Iv Cl.B	QUADRO PERMANENTE
192	1369	NEUZA DE CARVALHO RAMALHO	06/03/1989	Professor Iv Cl.B	QUADRO PERMANENTE
193	8230	NEUZIMAR FERNANDES SANTA MARINHA	15/02/2002	Tec.Em Edificac.Cl.A	QUADRO PERMANENTE
194	9948837	NURIA SALES FONSECA	19/04/2016	Fisioterapeuta	QUADRO PERMANENTE
195	558	ODINEI VICENTE	01/01/1988	Op.De Maquinas Qs.	Quadro Suplementar
196	9948903	PATRICIA DUARTE DA SILVA	19/04/2016	Tec.Enfermagem	QUADRO PERMANENTE
197	9948975	PAULA LIDIANE ALMEIDA DA SILVA	19/04/2016	Of. Administ.I	QUADRO PERMANENTE
198	123	PAULO ANTONIO DA CONCEICAO	01/04/1986	Art.Especializ. Qs.	Quadro Suplementar
199	679	PAULO ROBERTO DA SILVA PENETRA	01/08/1985	Art.Especializ. Qs.	QUADRO PERMANENTE
200	282	PEDRO FERNANDO ZONZIN	01/01/1994	Medico Cl.B	QUADRO PERMANENTE
201	9948901	PRISCILA DA COSTA DINIZ	19/04/2016	Tec.Enfermagem	QUADRO PERMANENTE
202	11528	QUELI LIRA GOMES PINHEIRO	17/08/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
203	993264	QUESIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
204	6750	RACHEL DRUMMOND PIMENTEL MENEZES	16/06/2000	Psicologo Educ.	QUADRO PERMANENTE
205	10042	RADJALMA SIMPLICIO DE SOUZA	22/03/2005	Art. Especializado	QUADRO PERMANENTE
206	6975	RAFAEL DOMINGUES PAIS	27/07/2000	Motorista Cl.A	QUADRO PERMANENTE
207	900287	RAMIRO RODRIGUES DE SOUZA	11/07/2005	Motorista Cl.A	QUADRO PERMANENTE
208	992974	RAQUEL DE OLIVEIRA L. COMPLSIONE	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
209	11610	RAUL ANTONIO FONSECA LORA	31/08/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
210	1432	REGINA CELIA M CARVALHO	12/11/1979	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
211	9582	REGINA CELIA NUNES	02/06/2010	Aux.Disciplina	QUADRO PERMANENTE
212	993638	REJANE MUNIZ TAVARES	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
213	993149	RENATO ASSAD DOS SANTOS	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
214	992933	RHAQUEL FERREIRA SANGREMAN THEOPHILO	24/02/2016	Secretario de Escola	QUADRO PERMANENTE
215	8486	RICARDO BORGES MACHADO	02/03/2004	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
216	6950	RICARDO CORREA PEREIRA	27/06/2000	Programador Cl.A	QUADRO PERMANENTE
217	9111	RICARDO GONAALVES DE AZEVEDO	29/01/2001	Vigia	QUADRO PERMANENTE
218	1181	RICARDO ROBERTO MORENO GOMES	29/07/1985	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
219	10322	RITA DE CASSIA RIBEIRO HONORIO	01/08/2005	Prof. I 32 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
220	6581	RITA DE COSSIA RIBEIRO DA SILVA	26/02/1996	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
221	10363	ROBERTO WALTER FERREIRA	29/07/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
222	993296	RODRIGO FERREIRA GOMES	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
223	9949774	RODRIGO XAVIER DE LIMA	13/06/2016	GUARDA CIVIL	QUADRO PERMANENTE
224	992945	RONEY MIRANDA TEIXEIRA	24/02/2016	Assist. Social	QUADRO PERMANENTE
225	10921	ROSANE DA ROCHA CARUSO	02/03/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
226	10308	ROSELENE AFFONSO DO NASCIMENTO	01/08/2005	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
227	1765	ROSELY MARIA SANTOS DE SANTANA	14/03/1994	Of.Administ.li Cl.B	QUADRO PERMANENTE
228	1965	ROSEMERY SANTOS DA SILVA GONAALVES	01/03/1994	Medico Cl.B	QUADRO PERMANENTE
229	993270	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	24/02/2016	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
230	992854	RUBENS RICARDO COELHO LIMA	24/02/2016	PSICOPEDAGOGO	QUADRO PERMANENTE
231	992842	RUBENS SAVIANO	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
232	984	RUTE MARIA VASCONCELOS	04/02/1994	Ag. Ser.Gerais Cl.B	QUADRO PERMANENTE
233	11537	SANDRA SABINO DA SILVA	17/08/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
234	9951482	SANDRO BURIS COUTINHO	16/12/2016	Tec.Enfermagem	QUADRO PERMANENTE
235	10189	SEBASTIANA MARIA DE SOUZA CAPUCHO	25/06/2008	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
236	824	SERGIO DO NASCIMENTO	01/03/1985	Ag. Ser.Gerais Cl.C	QUADRO PERMANENTE
237	9363	SERGIO LOPES BEZERRA	29/01/2001	Motorista Cl.A	QUADRO PERMANENTE
238	11348	SILVANA CARDOSO VIEIRA	24/04/2009	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
239	6643	SILVANA DE OLIVEIRA VENDAS RODRIGUES	12/06/2000	Medico Cl.A	QUADRO PERMANENTE
240	8187	SIMONE JUSTO MACEDO	03/01/2002	Assis.Administ.Cl. A	QUADRO PERMANENTE
241	10767	SIMONE QUINTANILHA LILA	14/03/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
242	9957	SUELI COUTINHO VICENTE	06/04/2001	Ag. Ser.Gerais Cl.A	QUADRO PERMANENTE
243	9948889	SUELI MARIA GONCALVES	19/04/2016	Assistente Social	QUADRO PERMANENTE
244	4130	SUZANA GUADALUPE COTRIM SOUZA LIMA	08/04/1994	Of.Administ.li Cl.B	QUADRO PERMANENTE
245	993004	SUZANA OLIVEIRA DE JESUS	24/02/2016	Orient Pedagógico 31	QUADRO PERMANENTE
246	11853	TALITA VERONICA DE A MONTEIRO	09/06/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
247	9971	THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	02/08/2010	Prof. li 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
248	12619	THEREZA CHRISTINA PORTELLA DE OLIVEIRA	03/02/2012	Orient Pedagógico 31	QUADRO PERMANENTE
249	993205	THIAGO ALVES DA FONSECA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
250	8211	THIAGO GONAALVES REZENDE	01/01/2001	Programador Cl.A	QUADRO PERMANENTE



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - EDITAL DE CITAÇÃO

251	11525	THIAGO PEREIRA DE BRITO	17/08/2009	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
252	990214	THYAGO NUNES DE MELLO	01/01/2005	Tec. Em Raio X	QUADRO PERMANENTE
253	10231	VANIA MARINHO DA SILVA VIEIRA	01/08/2005	Prof. Ii 13 Sup 25h	QUADRO PERMANENTE
254	1477	VERA LUCIA RODRIGUES ALVARENGA ALVES	01/03/1991	Professor Iii Cl.A.	QUADRO PERMANENTE
255	2314	VERA MARIA MACHADO	28/04/1994	Prof. I 32 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
256	9319	VERONICA MARTINS VELOSO	30/01/2001	Aux.Enfermagem Cl.A	QUADRO PERMANENTE
257	10165	VERONICA MELO LIMA	01/08/2005	Prof. I 38 Pgr 25h	QUADRO PERMANENTE
258	992821	VINICIUS VOROVVOY DE SANT'ANA	24/02/2016	Prof. I 31 Grdp 25h	QUADRO PERMANENTE
259	992799	VIVIAN DE SOUZA E SILVA XAVIER	24/02/2016	PSICOPEDAGOGO	QUADRO PERMANENTE
260	10914	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	02/03/2009	Prof. Ii 01 Mag 25h	QUADRO PERMANENTE
261	10491	WALDECI DE SOUZA BRITO	09/11/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
262	10353	WALDEMIRO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	28/07/2005	Vigia	QUADRO PERMANENTE
263	9948810	WALMOR MARTORELLI JUNIOR	19/04/2016	Farmacutico	QUADRO PERMANENTE
264	1211	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	06/03/1989	Professor Iv Cl.B	QUADRO PERMANENTE
265	3910	WASHINGTON LUIZ SILVA LAGO	01/09/1992	Aux.Enfermagem Cl.B	QUADRO PERMANENTE
266	8138	WASHINGTON SILVA DOS SANTOS	05/01/2011	Serv.Ser.Pesado	QUADRO PERMANENTE
267	9807	WILSON MACHADO DE LIMA JUNIOR	02/06/2010	Vigia	QUADRO PERMANENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/SE-SAU/2017

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) E ARQUI E ART PROJETO CONSULTORIA LTDA (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e - ARQUI E ART PROJETO CONSULTORIA LTDA CNPJ 15.350.479/0001-63 (Contratada).**

OBJETO: O objeto do presente contrato "Trata-se de **serviços técnicos de arquitetura hospitalar**, para as obras de reforma e readequação da Unidade Municipal de Saúde – Hospitalar, situada à Rua Major Félix Moreira, n. 267, Centro, Araruama-RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I), contido na Carta Convite n. 19/2017, conforme consta do procedimento administrativo n. 15.520/2017.

Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho no. 04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa no. 3390391400, Empenho n. 00419/2017, Ficha n. 00389, Fonte de Recursos n. 120.

PRAZO: Imediato

VALOR: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil) .

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 421 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.079/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.079/2017.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **PAULA ANTONA LI CAUSI**, Efetiva, Psicóloga, Matrícula 9949128, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.079/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer

remuneração a contar de 19/09/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 422 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.217/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.217/2017,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ELIO MARCIUS PORTES MOTTA**, Efetivo, Motorista, Matrícula 9949296, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.217/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/09/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA SEDUC/116/2017 de 28 de setembro de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA**, Professor II 23 POS – 25h, matrícula 1368, Professor II 20 POS – 25h, matrícula 8431, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 14.765/17, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 14/09/2017 e término em 12/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

PORTARIA SEDUC/117/2017 de 03 de outubro de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA**, matrícula 9950842, do cargo comissionado de Vice Diretor Escolar, da E.M. Dr. João Vasconcellos, com efeito a contar de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102

Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 007/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 119/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.180, Loja I, Sobreloja, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, representada neste ato pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Rodovia Amaral Peixoto, 90.028, Km 85, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de identidade nº 26.528.729-2, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 157.748.987-09, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.332/2016, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 119/2015**, cujo o objeto é a locação de 06 (seis) veículos tipo utilitários, 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) caminhão baú com o objetivo de atender toda a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.332/2016 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 119/2015, pelo mesmo período, com início a contar de 01 de Julho de 2017 e a terminar, em 01 de Outubro de 2017, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 264.641,25 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), cuja despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do PT 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3390399900, Empenho nº 00391/2017, Ficha nº 00167, Fonte de Recursos nº 206 – Salário Educação.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 22 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Rogério Gonçalves dos Santos Júnior
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 008/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 119/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.180, Loja I, Sobreloja, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, representada neste ato pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Rodovia Amaral Peixoto, 90.028, Km 85, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de identidade nº 26.528.729-2, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 157.748.987-09, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.332/2016, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 119/2015**, cujo o objeto é a locação de 06 (seis) veículos tipo utilitários, 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) caminhão baú com o objetivo de atender toda a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.332/2016 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 119/2015, pelo mesmo período, com início a contar de 01 de Outubro de 2017 e a terminar, em 31 de Dezembro de 2017, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 264.641,25 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), cuja despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do PT nº 02.010.001.12.361.0012.2058, Elemento de Despesa nº 3390399900, Ficha nº 00167, Empenho nº 00623/2017, Fonte de Recursos nº 206 – Salário Educação.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do con-

trato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 27 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Rogério Gonçalves dos Santos Júnior
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF:

DECRETO Nº 133 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a adesão à IV Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial no município e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, usando das atribuições conferidas por lei e,

Considerando que a Lei Federal nº 10678/03, criou a **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR**, objetivando melhorar a qualidade de vida e de acesso aos serviços públicos e também em todas as áreas na sociedade brasileira para o povo negro, indígena, ou seja, a camada marginalizada e excluída da sociedade, as chamadas “minorias”,

Considerando que foi elaborado o **Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR** indicando as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil, por meio da adoção de ações afirmativas associadas às políticas universais, que na prática vai garantir o recorte étnico-racial no conjunto das políticas públicas executadas pelo governo, seguindo os princípios da transversalidade, descentralização e gestão democrática,

Considerando tratar-se de uma política pública de Estado, com ação tripartite, envolvendo Governo Federal, Governos Estaduais e Governos Municipais e os movimentos sociais negros, que vêm tendo reuniões e articulando com os Governos Estaduais e Municipais no sentido de criar um Órgão de Promoção da Igualdade Racial (PIR), e,

Considerando a necessidade de enfatizar essa ação governamental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decidida a adesão do Município de Araruama à **IV Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial**, que será realizada no dia 30 de setembro de 2017.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - DECRETO Nº 133

Art. 2º - Fica referendada a **Plenária Municipal de Igualdade Racial de Araruama** em consonância com o calendário organizacional da IV Conferencia Intermunicipal de Igualdade Racial com a participação da Sociedade Civil deste Município, cujas proposições serão levadas a Plenária Geral prevista no Artigo 1º deste Decreto dentro da forma regimental e dos eixos temáticos da referida Conferência.

Art. 3º - Fica o Departamento de Ações Culturais e de Promoção da Igualdade Racial ligada à estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste Município, na Superintendência de Cultura, responsável pela integração a referida Conferência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2017.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 135 **DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando as normas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal** estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o previsto na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o presente exercício;

Considerando que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º - **Para o encerramento do exercício financeiro** de 2017, os órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica, observarão as disposições de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º – **Nenhum empenho poderá ser emitido após 06 de Outubro de 2017**, salvo os casos que após analisados, se justificarem excepcionais, e, ainda com a devida justificativa do Órgão requisitante.

§ 1º – Excluem-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas a seguir relacionadas;

- I – Educação (gastos da Função 12);
- II – Saúde (gastos da Função 10);
- III – Obrigações Patronais;
- IV – Pessoal e Encargos Sociais;
- V – PIS/PASEP;
- VI – Sentenças Judiciais;
- VII – Indenização e Restituição;
- VIII – Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa;
- IX – Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos;
- X – As custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e do Salário Educação;
- XI - A decorrente de transferências voluntaria ou de transferência de obrigatória com finalidade estabelecida em termo de compromisso;
- XII – As custeadas com recursos decorrentes de operações de crédito;

§ 2º – Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos do orçamento de 2018, poderão ser iniciados no corrente exercício, devendo os pedidos de análise dos editais serem encaminhados à Controladoria a partir de 20 de Outubro de 2017.

§ 3º – A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o parágrafo precedente só terá eficácia após a do empenho no Exercício de 2018 quando, então, o respectivo processo deverá

ser remetido à Controladoria.

Art. 3º - Nenhum adiantamento será concedido após o dia 20 de Outubro de 2017, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade apresentada pelo responsável do órgão, e, desde que devidamente autorizado pelo Gabinete da Prefeita e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único – A aplicação dos adiantamentos e o recolhimento de eventuais saldos e sua comprovação limitar-se-ão ao dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º – Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após o dia 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – Os cheques não pagos, no prazo estabelecido no “caput” deste artigo, serão cancelados.

Art. 5º – São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 29 de dezembro de 2017, correspondentes aos materiais recebidos e aos serviços prestados, e às obras executadas até 29 de dezembro de 2017.

§ 1º - No encerramento do exercício financeiro, das despesas de que trata este artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 29 de dezembro de 2017, distinguindo-se as processadas das não processadas (lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 2º - Consideram -se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

§ 3º - O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

§ 4º - Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2017, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica do empenho correspondente.

§ 5º – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 6º – A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do mesmo exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei, sendo que as despesas liquidadas terão validade até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º – A inscrição de despesas como Restos a Pagar será de responsabilidade dos Ordenadores de Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica a que se referem.

§ 2º – Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar processados do exercício de 2012, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.

Art. 7º – Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º – Prescreve-se em cinco anos o passivo relativo aos Restos a Pagar, cancelados e não reclamados, exceto obrigações

patronais e sentenças judiciais.

Art. 9º - No decorrer do exercício de 2018, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria, e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como despesas de exercícios anteriores após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, observando o disposto no artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 10 – Os repasses fixados no orçamento e não transferido até 31 de dezembro de 2017, serão registrados, após análise da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo-se por base a diferença existente entre receita e despesa.

Parágrafo Único – As inscrições em restos a pagar que ultrapassarem o valor reconhecido pela Secretaria Municipal de Fazenda serão realizadas com a disponibilidade bancária de cada Órgão responsável.

Art. 11 - A Controladoria do Geral e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 12 - A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de Setembro de 2017

Livia Bello
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da quinta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** os **Conselheiros nomeados através do Decreto nº 047**, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 e os **Conselheiros nomeados através do Decreto nº 125**, de 23 de agosto de 2017, decorrente de vacância para completar o referido mandato. A quinta sessão extraordinária acontecerá no dia 18 de outubro de 2017, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 06 de outubro de 2017.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cantagalo



RESOLUÇÃO Nº. 557/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadã Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 558/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor FÁBIO DA CUNHA FELIPPE.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 559/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JORGE SEBASTIÃO CORRÊA.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 560/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadã Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 561/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor BRUNO CHARLIER LASSANCE VELLEZ.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 562/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor UBIRAJARA VIEIRA BELLO JÚNIOR.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Diabéticos são orientados sobre Práticas Integrativas do SUS

Cuidar da saúde dos pacientes diabéticos. Esse é o objetivo da equipe de saúde que atua no Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis, mais conhecido como Hiperdia, da Secretaria de Saúde de Rio das Ostras. Ao longo do mês, várias atividades acontecem com os pacientes. São oficinas de insulina, avaliação de pés diabéticos, fisioterapia, dinâmicas e palestras com nutricionistas, medição de pressão arterial e da taxa de glicose. Cada semana um palestrante da rede de saúde do Município orienta os participantes do grupo.

Segundo a fisioterapeuta Marcelle Cardillo, integrante da equipe que acompanha os pacientes, é preciso estimular o conhecimento dos participantes. Hoje são aproximadamente 25 pessoas que frequentam as reuniões. Ela destaca que o programa está aberto a todos os diabéticos interessados. “É importante nos procurar aqui no Centro de Saúde de Extensão do Bosque para avaliação clínica e acolhimento”, disse Marcelle.

A palestra de quarta-feira, dia 4, foi com a homeopata Ana Márcia Mesquita. A médica falou sobre as “Práticas Integrativas e Complementares do SUS”, determinação do Sistema Único de Saúde que disponibiliza práticas que auxiliam no tratamento de diversas doenças, entre elas o diabetes.

“O principal conceito é focar na saúde, no reequilíbrio do organismo”, comenta a homeopata, lembrando que os tratamentos somam e não excluem de forma alguma a medicação alopática que é aplicada aos pacientes. Em Rio das Ostras o destaque fica por conta do tratamento com homeopatia, mas o SUS ainda disponibiliza haike, reflexologia, acupuntura, yoga, entre outros.

PROGRAMA – O Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis funciona todas segundas e quartas-feiras, das 8h às 17h, no Centro de Saúde de Extensão do Bosque, e conta com uma equipe multiprofissional de médicos, fisioterapeuta, nutricionista e enfermagem.

Entre as ações realizadas estão a avaliação física e orientações de técnicas de aplicação da insulina e exercícios específicos para os diabéticos.

Departamento de Jornalismo - ASCOM



Câmara Municipal de Cantagalo



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 563/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadã Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora MARIA ENY DA SILVA PINTO.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 564/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JOSÉ DE ANCHIETA DE MOURA LIMA.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 565/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao

Senhor JORGE LUIS DE MIRANDA ANDRADE.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 566/2017.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Cantagalense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor SILVIO LAVIOLA DO AMARAL.

Art. 2º- O título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de setembro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 567/2017.

“Dá o nome de JOSÉ MARIA HUGUENIN a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Cantagalo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica denominada de JOSÉ MARIA HUGUENIN, a Tribuna Livre do Poder legislativo de Cantagalo.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de outubro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 568/2017.

Dispõe sobre a nomenclatura do campo temático da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Município cria Sistema Autônomo de Água e Esgoto

Para melhorar o trabalho que é desenvolvido no abastecimento de água e tratamento de Esgoto do município, a Prefeitura de Rio das Ostras criou o Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que vai funcionar como uma autarquia vinculada diretamente ao Poder Executivo, por meio da Lei nº 2036/2017, publicada na edição 887 do Jornal Oficial.

O SAAE vai atuar como órgão de coordenação e fiscalização de execução de convênios que permitam estudos, projetos e obras para construção e remodelação dos serviços públicos de abastecimento. Além disso, vai permitir a ampliação e a remodelação de todo o sistema existente visando a prestação adequada dos serviços, considerando os aspectos sociais, sanitários, ambientais e legais, assim como a viabilidade técnica, econômica e financeira de tais medidas.

Ao assumir para si a responsabilidade da gestão do saneamento, a Prefeitura vai poder criar políticas públicas próprias para buscar a universalização do abastecimento de água e tratamento de esgoto. De acordo com Max Almeida, assessor executivo que participou do Grupo de Trabalho que estudou o projeto para criar a Lei, o município só tem a ganhar com essa implantação. “Com a criação da autarquia, o Poder Público descentralizou esse foco para que haja uma estrutura exclusiva que vá trabalhar com esse objetivo específico. Vai atuar também diretamente na fiscalização das ligações clandestinas do município para termos condições de melhorar ainda mais o serviço prestado”, disse.

Departamento de Jornalismo – ASCOM

Festa do Feijão anima cidade no próximo feriado

Cantagalo, Zona Rural de Rio das Ostras, sedia, mais uma vez, a tradicional Festa do Feijão, que está em sua 13ª edição. De 13 a 15 de outubro, o público poderá conferir apresentações artísticas e culturais, leilão, concurso de beleza, entre outras atrações. O evento acontece no Espaço Socioambiental Pau-Brasil, que fica próximo à Praça Valdemar Alves Barcelos.

O evento é uma realização dos Produtores Rurais de Cantagalo, com apoio da Prefeitura de Rio das Ostras e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro (Emater-RJ).

Nesta edição estão confirmados shows de humor, MPB, sertanejo, forró e pagode, além de apresentações de Hip Hop e do cantor Dom Américo.

PRODUTOS TÍPICOS - Produtos típicos de Cantagalo, como queijos, temperos, doces, frutas e, claro, a tradicional feijoada feita com diversos tipos de feijão, também estarão à disposição dos consumidores e visitantes.



Câmara Municipal de Cantagalo



RESOLUÇÃO

Art. 1º- Altera a Inciso IV do Artigo 24, do campo temático da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 - ...

IV – Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Idoso e Criança e Adolescente.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de outubro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 569/2017.

Altera a redação do § 1º do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Cantagalo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica alterado o §1º do art. 16 do regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 - ...

§1º - O Presidente poderá, não somente na qualidade de membro da Mesa Diretora, oferecer proposição, mas não poderá votar em Plenário, salvo, neste último caso, nas hipóteses de maioria absoluta ou qualificada, bem como para desempatar resultado de votação.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de outubro de 2017.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Arraial do Cabo pretende implementar Bilhete Único para Passeios de Barco

A Prefeitura de Arraial do Cabo enviou para a Câmara Municipal, no dia 25 de setembro, um ofício com o objetivo de agendar reuniões e, posteriormente uma Audiência Pública no intuito de debater sobre a implementação de Sistema de Bilhete Único, ordenando a venda de Passeios de Barco no município.

O processo está sendo executado por determinação do Ministério Público. Todas as Associações, organizações e demais interessados serão convocados para os encontros, que terão data estipulada pela Câmara.

Assim, serão discutidos temas que influenciarão na regulamentação do sistema, como, valores, padronização de embarcações, entre outras regras, que serão definidas pelas partes envolvidas para que haja transparência no andamento do processo.

Grupo Unidos pela Arte abre novas turmas para sete cursos de artesanato

O Grupo Unidos pela Arte, parceiro da Secretaria Municipal de Cultura, abriu novas vagas para sete cursos de artesanato. As oficinas serão de biscuit, crochê, fuxico, origami, feltro, flores em EVA e scrapbooking para iniciantes. As aulas gratuitas fazem parte do projeto “Criando com Unidos pela Arte” e acontecem no Espaço Cultural Torres do Cabo.

As aulas de biscuit acontecerão nos dias 10, 17, 24 e 31 de outubro. As de crochê nos dias 11, 18 e 25 de outubro e 01 de novembro; o curso de fuxico nos dias 19, 26 de outubro, e 09 e 16 de novembro; e o de origami nos dias 20 e 27 de outubro, e 10 e 17 de novembro. As oficinas de feltro serão realizadas no dia 06, 13, 20 e 29 de novembro; e as de flor de E.V.A. nos dias 07, 14,

21, 28 de novembro. Todas essas aulas serão ministradas das 15h às 17h. Já o curso de scrapbooking acontecerá nos dias 11, 18 e 25 de novembro, de 15h às 18h.

Para se inscrever é necessária a doação de um quilo de alimento não perecível. Os mantimentos serão doados para instituições de caridade da cidade. As inscrições acontecem na sede

do espaço, de quarta a sábado, das 19h às 22h, até dia 10 de outubro para turmas que comecem em outubro, e até 06 de novembro para turmas que iniciarem em novembro. Os interessados devem levar um documento de identidade na hora de efetuar a inscrição.

O projeto “Criando com Unidos pela Arte” tem o patrocínio das empresas RENK, Netfeltros, Nação têxtil, Casa da

Criança, Óticas Central e Círculo Linhas. Mais informações podem ser obtidas pelo número (22) 9.9203-9802, que também funciona como Whatsapp, ou pela fanpage no Facebook “Unidos pela Arte”.

O Espaço Cultural Torres do Cabo está localizado na Rua 13 de Novembro, nº 51, no Centro.

Prefeitura de Cabo Frio

Cabo Frio participa de Fórum de Guardas Civis Municipais

Cabo Frio esteve presente no 1º Fórum de Guardas Civis Municipais realizado nesta quinta-feira (05) em Armação dos Búzios. O evento teve como objetivo discutir o real papel, atribuições e competências da corporação na administração pública, e debater as dificuldades enfrentadas no cumprimento da missão de proteger bens, serviços e patrimônios públicos, bem como, de forma suplementar, apoiar as polícias em ações que visam combater

a criminalidade.

O diretor de Ensino e Capacitação da Guarda Municipal de Cabo Frio, Emmanoel Mattos, participou do Fórum e ressaltou a importância de encontros como este para que a corporação tenha um bom desempenho do seu papel junto à sociedade. “Para nós, integrantes da Guarda, esses encontros são importantes porque abrem espaço para debatermos em conjunto as dificuldades que enfrentamos, e nos permite vis-

lumbrar formas de tentar melhorar nossa atuação e mostrar para os gestores a importância de se investir na corporação. Afinal, uma guarda organizada, bem capacitada e estruturada reflete na prestação do serviço para a sociedade”, afirmou.

O evento foi organizado pela Associação de Guardas Municipais de Armação dos Búzios e teve a presença de autoridades locais e de agentes das guardas municipais da região.

Prefeitura de Cabo Frio



Prefeitura de Cabo Frio

Escolas da rede municipal estão recebendo frutas e verduras da Agricultura Familiar em Araruama

<http://araruama.rj.gov.br>

Agora todas as escolas municipais estão recebendo frutas e verduras da nossa agricultura familiar.

A Prefeita Livia Bello acompanhou a entrega na Escola Mário Revelles! Nossas crianças com uma alimentação Saudável!

Relação e quantidade de produtos que estão sendo entregues para atender todas escolas mu-

nicipais!

Abóbora 5 mil kg
Abobrinha 4,5 mil kg
Aipim 6,5 mil kg
Banana prata 20 mil kg
Cenoura 7 mil kg
Chuchu 7 mil kg
Couve 750 kg
Laranja 28 mil kg
Mel de abelha (sachê) 213

mil sachês

Pimentão 1 mil kg
Repolho 2 mil kg
Tangerina pokan 11 mil kg
Tomate 5 mil kg
Colorau 700 kg
Goiabada 10 mil und
Uma parceria entre Educação e Agricultura!
"Construindo Uma Nova História!"



Crescimento de micro e pequenos negócios estimula economia no Brasil

Contemplado pelo Crescer Sem Medo, ramo das cervejas artesanais comemora resultados e inspira vontade de empreender

Abrir o próprio negócio é uma decisão de risco. No entanto, é uma aposta que pode impulsionar a economia, gerar renda e, principalmente, aumentar as oportunidades de empregos.

Com as medidas de correção adotadas pelo governo para retomar o crescimento do País, os micro e pequenos empreendedores foram beneficiados. Prova disso foi o plano Crescer sem Medo, que possibilitou o crescimento e criou novas oportunidades para uma grande parcela de pequenos empresários.

Lançado em outubro do ano passado, o pacote de medidas estimula os "campeões nacionais do emprego". Entre os benefícios estão as linhas de crédito especiais, a redução da burocracia e a simplificação tributária como forma de melhorar o ambiente de negócios.

Na quarta-feira (5), mais um pacote foi lançado com recursos na ordem de R\$ 9 bilhões para novos empréstimos e financiamento de dívidas para micro e pequenos empresários. Além disso, o Governo do Brasil

também revitalizou o Portal do Empreendedor e lançou um novo programa para qualificação profissional.

Sonho e realidade

Como forma de unir uma paixão com a vontade de fazer negócios, um grupo de entusiastas da cerveja artesanal viu no crescimento do consumo uma oportunidade para deixar a estabilidade de empregos convencionais e se jogar no mundo do empreendedorismo.

"Eu virei empreendedor em 2014. Na época, eu era um funcionário do Sebrae. Tangenciava o tema do empreendedorismo, mas é muito diferente você trabalhar com empreendedorismo e se tornar empreendedor", afirma Eduardo Golim, sócio da microcervejaria artesanal Corina, de Brasília.

Na avaliação dele, a experiência como funcionário da principal fomentadora de pequenos negócios do País foi rica, mas foi preciso ir além para vencer o difícil sistema tributário brasileiro e a complexidade de se manter um empreendimento.

"Qualquer iniciativa que venha - seja do governo lo-

cal, seja do governo federal - para incentivar a cultura do empreendedorismo, incentivar e mostrar que realmente um País só se faz a partir da produção privada... eu acho extremamente relevante", afirmou o empreendedor.

Para Heitor Heffner, sócio da microcervejaria, a falta de conhecimento sobre empreender - mesmo com o auxílio de iniciativas do Sebrae - assustou, mas o interesse a demanda cada vez maior do brasileiro por cervejas artesanais e especiais compensou as dificuldades.

"O mercado está amadurecendo. Se a gente pegar três anos atrás, quando a gente começou na Kombi, já é um patamar totalmente diferente", diz. "Eu acho que 2018 ainda é um ano de crescimento", estima.

Passo a passo

Quando a Corina começou, há cerca de três anos, o grupo se valia dos grandes espaços da capital federal para vender chopes em uma Kombi adaptada. Contudo, a partir do envolvimento com o setor, o empreendimento virou um importante alicerce para as

demais cervejarias de pequeno porte de Brasília. Isso porque o modelo de negócios da cervejaria é "cigano", isto é, a Corina utiliza espaços de outras fábricas de cerveja para desenvolver o seu rótulo e de seus parceiros.

Esse é um sinal do crescimento acelerado do consumo de cervejas artesanais no Brasil, conforme chama atenção Carlo Lapolli, presidente da Associação Brasileira das Cervejarias Artesanais (Abracerva). "O Brasil passa por uma grande revolução na cerveja artesanal, cresceu muito nos últimos 10 anos. A gente cresceu quase que cinco vezes no número de cervejarias e chegamos agora no mês de setembro a 650 fábricas de cerveja artesanal", apontou.

De acordo com ele, há ainda entraves burocráticos, especialmente em relação à tributação, mas a medida do projeto Crescer Sem Medo, que permite que as microcervejarias sejam tributadas pelo Simples Nacional, é um primeiro passo em direção ao desenvolvimento.

"Eu acredito que a gente já teve um grande avanço.

A partir o ano que vem, as cervejarias podem optar pelo Simples", aponta. "Isso não vai atender uma boa parte das cervejarias, mas é um início de um trabalho", diz ele.

Posição de importância

De acordo com dados do Sebrae, as micro e pequenas empresas são responsáveis por 98,5% dos empreendimentos brasileiros, com uma participação de 27% no Produto Interno Bruto (PIB).

Com o tamanho dessa participação na economia brasileira, os micro e pequenos empreendedores são os maiores responsáveis por garantir emprego e renda no Brasil.

De janeiro a agosto, os pequenos negócios acumularam um saldo de 327 mil empregos formais gerados, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Já as médias e grandes empresas não tiveram resultado semelhante: sofreram com o corte de 182,4 mil postos de trabalho no mesmo período.

Fonte: Governo do Brasil, com informações da Abracerva, Caged e Sebrae